



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## **REQUERIMENTO Nº 22/2024**

**Requer do Prefeito Municipal informações acerca da documentação do CMEI Amina Barakat, conforme específica.**

**Senhor Presidente,**

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca da documentação do CMEI Amina Barakat, conforme segue:

Conforme resposta ao Requerimento nº 68/2023 através do Ofício nº 11013/23, em 15 de março de 2023, havia pendências na documentação do CMEI nos quais careciam de uma análise da PGM para definir quais seriam as ações da Prefeitura no sentido de regularizar a área onde atualmente funciona o CMEI Amina Barakat (“Diante disso, para regularizar a área em favor do Município será necessário realizar estudo topográfico para identificar exatamente a área/lote ocupado pela edificação, bem como, por intermédio de processo judicial buscar a desapropriação indireta ou usucapião da área em favor do Município em razão do tempo decorrido da ocupação, caso assim entenda a PGM ao fazer análise jurídica.”). Posto isto, requer saber, passado quase um ano da resposta encaminhada a esta Casa de Leis, qual foi a decisão tomada pelo Município no intuito de regularizar a área, tendo em vista que para que haja melhorias na estrutura física do CMEI é necessário que a documentação esteja em conformidade com os preceitos da legislação atual?

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**ANANIAS CASSOL**  
Data: 24/01/2024 09:44:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Cabo Cassol**

**Vereador**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 15 de março de 2023.

Ofício nº 11013/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 68/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 68/2023, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 144/2023-GP, de 15 de fevereiro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a documentação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Amina Barakat, remetemos a manifestação da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, por meio do Memorando nº 11394, de 7 de março de 2023, quanto aos questionamentos dos itens nºs 1 e 2.

Quanto aos demais questionamentos, informamos, de acordo com a Secretaria Municipal da Educação, conforme segue:

3) Quais as perspectivas para investimento na Unidade?

Há previsão de serviços de manutenção como: pintura, calçada padrão na frente da Unidade. Obras estruturais, não há previsão.

4) Com relação a segurança da escola, existe previsão de construção de um muro de proteção na face Leste da escola, que faz divisa com o campinho, assim como a parte da frente da escola?

Quanto à muro, informa-se estar em fase de orçamento a colocação de gradil à frente e nos fundos da referida Unidade, com vistas a melhorar a segurança.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

**DESPACHO**

1 – Leitura no expediente;

2 – À disposição no SAPL;

Em 20/03/2023

**JOÃO MORALES**  
Presidente

Ao Senhor

**JOÃO MORALES**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	<b>Data:</b> 07/03/2023
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 11394/2023
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 68/2023	

Prezada Diretora,

Relativamente ao contido no requerimento 68/2023 que solicita informações acerca do lote em que está edificado o CMEI AMINA BARAKAT, informo o seguinte:

Nos arquivos da DIPA localizamos o documento denominado "TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO" celebrado entre HAMZI MOHAMAD BARAKAT e o MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU no governo do ex-prefeito Álvaro Neumann, e tem como objeto o imóvel 13.037 - 1º CRI e que ainda se encontra em nome de particular, inclusive com anotações de penhora.

Além disso, ao fazermos a sobreposição do imóvel identificamos que o CMEI foi edificado sob o lote 06337050423.

Diante disso, para regularizar a área em favor do Município será necessário realizar estudo topográfico para identificar exatamente a área/lote ocupado pela edificação, bem como, por intermédio de processo judicial buscar a desapropriação indireta ou usucapião da área em favor do Município em razão do tempo decorrido da ocupação, caso assim entenda a PGM ao fazer análise jurídica.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Eliane Davilla Savio - **Diretora de Patrimônio e Almojarifado**

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**